



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 2412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria nº 27 de 16 de Março de 2021** - Concede licença maternidade a servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J5PD1H7N3WJ4KZ7HCMOVZA

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 27 DE 16 DE MARÇO DE 2021

**Concede Licença Maternidade
a servidora da secretaria
Municipal de Educação e
Cultura.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, pelo período de 06 (seis) meses à servidora municipal, Sr.^a **JAQUELINE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professora.

Parágrafo único - O benefício de que trata o caput do presente artigo, teve início em 16 de fevereiro de 2021, e término em 16 de junho de 2021, com prorrogação de 17 de junho 2021 à 16 de agosto de 2021 conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 16 de março de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30